

ATA SEI

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no município de Joinville designada pela Portaria nº 169/2025, composta por Jeferson Luiz Correa, Fabiana Senna de Souza Ferreira, Leonardo Cristiano Venske, Agnes Luciane Pinheiro e Carla Prus, para finalizar a análise dos documentos de Habilitação das entidades culturais classificados no Edital de Chamamento Público Municipal nº 03/2026 - **FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**. O envio dos documentos ocorreu no período compreendido entre 21/07/2026 e 27/07/2026. Abaixo, registra-se o resultado da análise dos documentos recebidos, conforme critérios estabelecidos no item 11 do Edital:

Ponto de Cultura (12 meses de atividade) - HABILITADOS			
Proposta	Proponente	Nota final	Concorrência
Arte em deslocamento: Ações Continuadas	Associação de Artistas Plásticos de Joinville - AAPLAJ	103	Ampla concorrência
Arte, Saúde Mental e Cultura DEF	Instituto IMPAR	99	Ampla concorrência
Programação cultural anual da AJOTE, incluindo a execução do 14º Verão Teatral	Associação Joinvilense de Teatro	95	Ampla concorrência
Formação e educação cultural através de visitas ao Instituto Internacional Juarez Machado	Instituto Internacional Juarez Machado	93	Ampla concorrência
Música em Cena	Associação Cultural e Artística de Joinville - ACAJE	90	Ampla concorrência
Proposta de fortalecimento do Ponto de Cultura SHYUDAIKO	Aliança Cultural Brasil Japão Joinville	84	Ampla concorrência

Ponto de Cultura (12 meses de atividades) - Regiões periféricas - HABILITADOS			
Proposta	Proponente	Nota final	Concorrência
Ponto de Cultura Amorabi em 2026/2027	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI	98	Ampla concorrência
AMBAG: Território de Cultura Viva	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia	96	Pessoa Negra

O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Ata no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme item 6.1 do Edital. A forma de envio do recurso será por e-mail para o endereço pnab@joinville.sc.gov.br, conforme previsão editalícia. Concluídos os trabalhos, foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Gerente**, em 28/08/2026, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 28/08/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 28/08/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Senna de Souza Ferreira, Coordenador(a)**, em 28/08/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luiz Correa, Coordenador(a)**, em 28/08/2026, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30647041** e o código CRC **F738A6CD**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguau - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.275043-6

30647041v10